

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 27/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos:

(一) 駱偉建，並由其擔任主席；

1) Lok Wai Kin, que preside;

(二) 何雪卿。

2) Ho Sut Heng.

二、委任吳惠嫻為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年。

2. É designada como membro da Comissão de Ética para a Administração Pública, Ng Wai Han, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零二四年三月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2024.

二零二四年二月八日

8 de Fevereiro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 28/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予個人資料保護局局長楊崇蔚作出下列行為的職權：

1. São delegadas no director da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, adiante designada por DSPDP, Yang Chongwei, as competências para a prática dos seguintes actos:

(一) 簽署計算及結算個人資料保護局人員服務時間的證明文件；

1) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSPDP;

(二) 批准個人資料保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

2) Autorizar a apresentação do pessoal da DSPDP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(三) 按照法律規定，批准向有關人員發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

3) Autorizar a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

(四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與個人資料保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(七) 批准提供與個人資料保護局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於個人資料保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(九) 除上項所指開支外，批准個人資料保護局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費及燃氣開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、公共地方開支、交通及通訊服務開支以及期刊（書刊或電子刊物）開支或其他同類開支，不論金額多少；

(十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十一) 批准將被視為對個人資料保護局運作已無用處的財產報廢；

(十二) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在個人資料保護局擬實現的目標範疇內訂立的有關合同的公文書；

(十三) 在個人資料保護局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機關的文書。

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，個人資料保護局局長可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

三、個人資料保護局局長自二零二四年二月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、廢止第4/2020號行政長官批示。

五、在不影響第三款規定的前提下，本批示自公佈之日起產生效力。

二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSPDP ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSPDP, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSPDP, até ao montante de 300 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

9) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da DSPDP, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, gás, serviços de limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, despesas de condomínio, serviços de transporte e telecomunicações, bem como publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

10) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSPDP, que forem julgados incapazes para o serviço;

12) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSPDP;

13) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSPDP.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Chefe do Executivo, o director da DSPDP pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento da DSPDP.

3. São ratificados os actos praticados pelo director da DSPDP, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2024.

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2020.

5. Sem prejuízo do disposto no n.º 3, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 29/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《航空運輸公共服務批給公證合同》第二十二條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、續任潘勁生為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，自二零二四年三月二日起為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元九千二百元。

二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

第 10/2024 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第8/2019號行政法規《設立澳門輕軌股份有限公司》第七條第一款的規定，命令公佈經修改的澳門輕軌股份有限公司章程第十條、第十五條、第十六條、第十七條、第二十一條、第二十四條、第二十五條及第三十條的規定。

二零二四年二月八日發佈。

行政長官 賀一誠

澳門輕軌股份有限公司章程**第十條
職權**

股東會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

(一) [.....]

(二) [.....]

(三) [.....]

(四) [.....]

(五) [.....]

(六) [.....]

(七) 議決公司的中長期發展規劃、年度營運計劃及年度預算；

(八) 選舉股東會主席團主席及成員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 22.ª do «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Aéreo», em vigor, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., de Pun Keng Sang, pelo período de um ano, a partir de 2 de Março de 2024.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019 (Constituição da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.), as alterações efectuadas aos artigos 10.º, 15.º, 16.º, 17.º, 21.º, 24.º, 25.º e 30.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A..

Promulgado em 8 de Fevereiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A.**Artigo 10.º****Competências**

Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete à Assembleia Geral:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) [...];

7) Deliberar sobre o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, o plano anual de exploração e funcionamento e o orçamento anual da Sociedade;

8) Eleger o presidente e os membros da Mesa da Assembleia Geral;

(九) [……]

9) [...];

(十) [……]

10) [...];

(十一) [……]

11) [...].

第十五條
會議

Artigo 15.º
Reuniões

一、[……]

1. [...].

(一) [……]

1) [...];

(二) [……]

2) [...];

(三) 有需要時選舉股東會主席團主席及成員；

3) Proceder à eleição do presidente e dos membros da Mesa da Assembleia Geral, quando a tal haja lugar;

(四) [……]

4) [...].

二、[……]

2. [...].

三、[……]

3. [...].

四、[……]

4. [...].

第十六條
組成

Artigo 16.º
Composição

一、董事會由最少三名及最多十一名的單數成員組成，成員由行政長官委任，而任期最長為三年，可續任。

1. O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de onze, nomeados pelo Chefe do Executivo por um período até três anos, renovável.

二、行政長官在董事會成員中委任主席。

2. O Chefe do Executivo designa o presidente de entre os membros do Conselho de Administração.

三、〔原第四款〕

3. [Anterior número 4].

第十七條
職權

Artigo 17.º
Competências

一、董事會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

1. Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete ao Conselho de Administração:

(一) 編製公司的中長期發展規劃、年度營運計劃及年度預算，並送交股東會議決；

1) Elaborar o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, o plano anual de exploração e funcionamento e o orçamento anual da Sociedade, remetendo-os para aprovação da Assembleia Geral;

(二) 草擬公司的合併、分立和組織變更的計劃，並送交股東會議決；

2) Elaborar projectos de fusão, cisão e de transformação da sociedade, remetendo-os para aprovação da Assembleia Geral;

(三) [原(四)項]

3) [Anterior alínea 4)];

(四) [原(五)項]

4) [Anterior alínea 5)];

(五) [原(六)項]

5) [Anterior alínea 6)];

(六) [原(七)項]

6) [Anterior alínea 7)];

(七)〔原(八)項〕

(八)〔原(九)項〕

(九)〔原(十)項〕

(十)〔原(十一)項〕

(十一)〔原(十二)項〕

(十二)〔原(十三)項〕

(十三)〔原(十四)項〕

(十四)〔原(十五)項〕

(十五)〔原(十六)項〕

(十六)〔原(十七)項〕

(十七)〔原(十八)項〕

(十八)〔原(十九)項〕

二、上款(二)至(四)項所指的職權不可授予他人。

三、〔……〕

四、〔……〕

第二十一條

執行委員會

一、〔……〕

二、執行委員會成員由董事會委任，並在成員中委任其主席。

三、執行委員會之會議由其主席召集。

四、〔……〕

五、〔……〕

六、〔……〕

七、〔……〕

第二十四條

組成

一、監事會由最多五名的單數成員組成，成員由行政長官委任。

二、行政長官在監事會成員中委任主席。

三、監事會成員的任期自股東會平常會議舉行翌日起計，直至下次股東會平常會議之日結束，可續任。

7) [Anterior alínea 8)];

8) [Anterior alínea 9)];

9) [Anterior alínea 10)];

10) [Anterior alínea 11)];

11) [Anterior alínea 12)];

12) [Anterior alínea 13)];

13) [Anterior alínea 14)];

14) [Anterior alínea 15)];

15) [Anterior alínea 16)];

16) [Anterior alínea 17)];

17) [Anterior alínea 18)];

18) [Anterior alínea 19)].

2. As competências referidas nas alíneas 2) a 4) do número anterior são indelegáveis.

3. [...].

4. [...].

Artigo 21.º

Comissão Executiva

1. [...].

2. O Conselho de Administração nomeia os membros da Comissão Executiva e, de entre estes, designa o seu presidente.

3. As reuniões da Comissão Executiva são convocadas pelo seu presidente.

4. [...].

5. [...].

6. [...].

7. [...].

Artigo 24.º

Composição

1. O Conselho Fiscal é composto por um número ímpar de membros, até ao máximo de cinco, nomeados pelo Chefe do Executivo.

2. O Chefe do Executivo designa o presidente de entre os membros do Conselho Fiscal.

3. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal têm início no dia seguinte à assembleia geral ordinária e terminam no dia da assembleia geral ordinária seguinte, podendo ser renováveis.

四、監事會至少一名成員應為執業會計師或會計師事務所。

五、除會計師事務所外，不得委任法人為監事會成員。

第二十五條 職權

監事會除根據《商法典》、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》及其他適用法例所規定具有的職權外，亦具下列職權：

- (一) [.....]
- (二) [.....]
- (三) [.....]
- (四) [.....]
- (五) [.....]
- (六) [.....]
- (七) [.....]
- (八) [.....]

第三十條 一般規定

公司機關可根據《民法典》第一百四十八條的規定舉行同步會議，其方式及條件由相關機關訂定。

二零二四年二月八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 梁敏蕊

4. Pelo menos, um dos membros do Conselho Fiscal deve ser contabilista habilitado a exercer a profissão ou sociedade de contabilistas habilitados a exercer a profissão.

5. Excepto no caso de sociedade de contabilistas habilitados a exercer a profissão, nenhuma pessoa colectiva pode ser nomeada para o Conselho Fiscal.

Artigo 25.º

Competências

Para além das competências previstas no Código Comercial, na Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e na demais legislação aplicável, compete ao Conselho Fiscal:

- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) [...];
- 5) [...];
- 6) [...];
- 7) [...];
- 8) [...].

Artigo 30.º

Disposições gerais

Os órgãos sociais podem realizar reuniões em simultâneo, nos termos do artigo 148.º do Código Civil, nos termos e condições a definir pelo respectivo órgão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Fevereiro de 2024.
— O Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Man Ioi*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二四年一月十日批示：

何海平，本局第一職階特級行政技術助理員——根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條第三款及第十一條第五款的規定，批准轉入第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零二四年一月十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 10 de Janeiro de 2024:

Ho Hoi Peng, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, destes Serviços — autorizada a transição para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 7.º, do n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2024.

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，周麗英在本局擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於二零二四年二月二十四日失效。

二零二四年二月十五日於政府總部事務局

代局長 潘勁生

行政法務司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長二零二四年一月二十九日批示：

吳進發 - 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款及第五款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第三職階顧問高級技術員的定期委任，自二零二四年二月二十四日起續期至十二月十九日。

蘇宏 - 根據第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十八條第一款、第二款及第五款的規定，自二零二四年二月二十三日起轉為擔任第二職階顧問高級技術員的職務，薪俸點625點，另其定期委任自二零二四年二月二十四日起續期至十二月十九日。

二零二四年二月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 周錫強

保安司司長辦公室**第 17/2024 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Chao Lai Ieng, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, caduca em 24 de Fevereiro de 2024, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director, substituto, *Pun Keng Sang*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Janeiro de 2024:

Ng Chon Fat – renovada a comissão de serviço, para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 24 de Fevereiro até 19 de Dezembro de 2024.

Sou Wang – renovada a comissão de serviço, a partir de 24 de Fevereiro até 19 de Dezembro de 2024, que passará a exercer as funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 23 de Fevereiro de 2024, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários).

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 6 de Fevereiro de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chow Seak Keong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999

權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用於打纜巷的1台錄像監視系統攝影機（編號：TN023）；

(二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（二）項所指攝影機（編號：TN023A）的使用許可期間與第89/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月二日。

二零二四年二月八日

保安司司長 黃少澤

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TN023A	打纜巷	打纜街·打纜巷

二零二四年二月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第 4/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條（二）項、

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º TN023) instalada na Travessa da Cordoaria, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º TN023A) referida na alínea 2) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Janeiro de 2024.

8 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TN023A	Travessa da Cordoaria	Rua da Cordoaria, Travessa da Cordoaria

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 4/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º

第二十七條(一)項、第四十四條及續後數條、第一百二十七條，以及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積67平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街14號樓宇，標示於物業登記局B28冊第9頁背頁第10345號的地塊的完全所有權以有償方式讓與國家。

二、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為63平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街12號樓宇，標示於物業登記局B6冊第206頁背頁第955號的地塊的利用權以有償方式讓與國家。

三、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出上述所指的兩幅地塊，以便合併並組成一幅總面積130平方米的單一段，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層，作住宅及商業用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零二四年二月十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第2912.02號案卷及土地委員會
第30/2023號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、鏡湖醫院慈善會為行政公益法人，登記於身份證明局第348號，總址設於澳門連勝街58號至68號。根據以其名義作出的第278882G號登錄，該慈善會為一幅屬完全所有權制度，面積67平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街14號樓宇，標示於物業登記局B28冊第9頁背頁第10345號的地塊的持有人。

二、此外，根據以其名義登錄於G4冊第6頁背頁第2863號、G18冊第151頁第23620號及第114131G號，上述慈善會亦為一幅以長期租借方式批出，登記面積64平方米，經重新量度後修正

e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de uma parcela de terreno com a área de 67 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 14 da Rua do Teatro, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 10 345 a fls. 9 verso do livro B28.

2. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil de uma parcela de terreno com a área rectificada de 63 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 12 da Rua do Teatro, descrito na CRP sob o n.º 955 a fls. 206 verso do livro B6.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, as duas parcelas de terreno referidas nos números anteriores, em ordem a serem anexadas e constituírem um único lote de terreno com a área global de 130 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 912.02 da Direcção dos Serviços
de Solos e Construção Urbana e Processo
n.º 30/2023 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segunda outorgante.

Considerando que:

1. A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 348, com sede em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58 a 68, é titular em regime de propriedade perfeita de uma parcela de terreno com a área de 67 m², situada na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 14 da Rua do Teatro, descrito na CRP sob o n.º 10 345 a fls. 9 verso do livro B28, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 278 882G.

2. A referida associação é ainda titular do domínio útil de outra parcela de terreno concedida por aforamento, com a área registal de 64 m², rectificada por novas medições para 63 m², situada na península de Macau, onde se encontra construído o

為63平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街12號樓宇，標示於物業登記局B6冊第206頁背頁第955號的地塊的利用權持有人。

三、標示於物業登記局第955號的地塊的田底權以國家的名義登錄於F17L冊第139頁第1506號。

四、由於土地工務局對上述地塊發出的規劃條件圖容許土地作住宅及商業用途，因此，上述慈善會為合併及重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層，作住宅及商業用途的樓宇，於二零二一年五月七日向該局遞交一份工程計劃修改草案。根據該局副局長於二零二一年八月九日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、由於該等土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，當合併及重新共同利用時，須以租賃批給制度統一其法律制度。

六、基於此，申請人於二零二三年七月十日表示自願將一幅面積經修正後為63平方米的地塊的利用權及另一幅面積67平方米的地塊的所有權以有償方式讓與國家，同時請求以租賃方式批出該等地塊，以便重新共同利用。

七、由上述地塊組成的土地在地圖繪製暨地籍局於二零二二年三月二十三日發出的第7126/2013號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為63平方米及67平方米。

八、以字母“A”標示的地塊屬以長期租借制度批出的土地，而以字母“B”標示的地塊屬完全所有權制度的土地。

九、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零二三年十月十九日遞交的聲明書明確表示同意。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二三年十一月九日舉行會議，對批准申請發表贊同意見。

十一、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二三年十一月二十日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十二、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請人。申請人透過於二零二三年十二月十五日遞交由何榮標，男性，已婚，及

prédio com o n.º 12 da Rua do Teatro, descrito na CRP sob o n.º 955 a fls. 206 verso do livro B6, conforme inscrição a seu favor sob os n.º 2 863 a fls. 6 verso do livro G4, n.º 23 620 a fls. 151 do livro G18 e n.º 114 131G.

3. O domínio directo sobre a parcela de terreno descrita na CRP sob o n.º 955 acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 1 506 a fls. 139 do livro F17L.

4. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para as referidas parcelas de terreno pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, admite como finalidade do solo os usos habitacional e comercial, a referida associação, tendo em vista a sua anexação e reaproveitamento com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteu em 7 de Maio de 2021, àquela Direcção de Serviços, o anteprojecto de alteração de obra que, por despacho do seu subdirector, de 9 de Agosto de 2021, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Tratando-se de terrenos sujeitos a regimes jurídicos distintos, a sua anexação para reaproveitamento conjunto implica a unificação segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e do artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Nestas circunstâncias, em 10 de Julho de 2023, a requerente veio manifestar a vontade de ceder onerosamente ao Estado o domínio útil da parcela de terreno com a área rectificada de 63 m² e a propriedade da parcela de terreno com a área de 67 m² e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, das mesmas parcelas para serem reaproveitadas em conjunto.

7. O terreno formado pelas mencionadas parcelas encontra-se demarcado e assinalado com as letras “A” e “B”, respectivamente, com as áreas de 63 m² e 67 m², na planta n.º 7 126/2013, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 23 de Março de 2022.

8. A parcela identificada pela letra “A” corresponde ao terreno concedido por aforamento e a parcela identificada pela letra “B” corresponde ao terreno no regime de propriedade perfeita.

9. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 19 de Outubro de 2023.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Novembro de 2023, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20 de Novembro de 2023, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos do identificado terreno, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

12. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 15 de Dezembro de 2023,

劉永誠，男性，已婚，職業住所均位於澳門連勝街58號至68號，分別以副主席及理事長身分代表鏡湖醫院慈善會簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分和權力已經第二公證書核實。

十三、申請人已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款第2)項規定的溢價金。

第一條款 — 合同標的

1. 為統一兩幅位於澳門半島，其上建有大碼頭街12號及14號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零二二年三月二十三日發出的第7126/2013號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為67（陸拾柒）平方米，價值為\$6,595,158.00（澳門元陸佰伍拾玖萬伍仟壹佰伍拾捌圓整），在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，標示於物業登記局B28冊第9頁背頁第10345號，並以乙方名義登錄於第278882G號的地塊的所有權，納入國家私產；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積64（陸拾肆）平方米，經重新量度後修正為63（陸拾叁）平方米，價值為\$3,100,709.00（澳門元叁佰壹拾萬零柒佰零玖圓整），在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，標示於物業登記局B6冊第206頁背頁第955號，並以乙方名義登錄於G4冊第6頁背頁第2863號、G18冊第151頁第23620號及第114131G號的地塊的利用權，納入國家私產；

3) 以租賃制度及同等價值將上款所指在上述地籍圖中以字母“B”及“A”定界及標示的地塊批給乙方；

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“B”及“A”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積130（壹佰叁拾）平方米的單一地段，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

assinada por Ho Weng Pio, casado e Lau Veng Seng, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58 a 68, na qualidade de vice-presidente da Assembleia Geral e de presidente da Direção e em representação da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A requerente pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico de duas parcelas de terreno, situadas na Península de Macau, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 12 e 14 da Rua do Teatro, demarcadas e assinaladas com as letras “A” e “B” na planta n.º 7 126/2013 emitida em 23 de Março de 2022, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 67 m² (sessenta e sete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 6 595 158,00 (seis milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito patacas), demarcada e assinalada com a letra “B” na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 10 345 a fls. 9 verso do livro B28 e o direito inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 278 882G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área registal de 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados), rectificadas por nova medições para 63 m² (sessenta e três metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 100 709,00 (três milhões, cem mil, setecentas e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra “A” na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 955 a fls. 206 verso do livro B6 e o direito inscrito a favor da segunda outorgante sob os n.ºs 2 863 a fls. 6 verso do livro G4, 23 620 a fls. 151 do livro G18 e 114 131G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

3) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas anteriores, demarcadas e assinaladas com as letras “B” e “A” na referida planta;

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras “B” e “A” na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 130 m² (cento e trinta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda – Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住用途，土地利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高6（陸）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積546平方米；

2) 商業：.....建築面積103平方米。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款 — 租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$6.00（澳門元陸圓整），總金額為\$780.00（澳門元柒佰捌拾圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$3.00（澳門元叁圓整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$4.50（澳門元肆圓伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款 — 利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira – Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 6 (seis) pisos, afectado as seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 546 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 103 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta – Renda

1 A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 780,00 (setecentas e oitenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內,遞交發出工程准照的申請書;

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內,遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定,計劃必須完整及適當備齊所有資料,方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由,則應乙方的申請,甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款 — 特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二二年三月二十三日發出的第7126/2013號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊,並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間,每逾期一日,處以相當於溢價金0.1%(百分之零點一)的罰款,並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者,則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款 — 合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$9,695,867.00(澳門元玖佰陸拾玖萬伍仟捌佰陸拾柒圓整)的合同溢價金,繳付方式如下:

1) \$6,595,158.00(澳門元陸佰伍拾玖萬伍仟壹佰伍拾捌圓整),透過讓與第一條款第1款1)項所述的“B”地塊,以實物繳付;

2) \$3,100,709.00(澳門元叁佰壹拾萬零柒佰零玖圓整),當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定,接受本合同的條件時繳付。

第九條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定,乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$780.00(澳門元柒佰捌拾圓整)。

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras “A” e “B” na planta n.º 7 126/2013, emitida pela DSCC, em 23 de Março de 2022 e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 9 695 867,00 (nove milhões, seiscentas e noventa e cinco mil, oitocentas e sessenta e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 6 595 158,00 (seis milhões, quinhentas e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito patacas), em espécie, pela cedência da parcela “B”, identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 3 100 709,00 (três milhões, cem mil, setecentas e nove patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 780,00 (setecentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款 — 移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，如按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

4. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在已履行第三條款和第六條款訂定的義務，以及繳清倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as obrigações estabelecidas nas cláusulas terceira e sexta estejam cumpridas e as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira – Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；
- 2) 不履行第六條款訂定的義務；
- 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 6) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款 — 適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 5) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 6) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

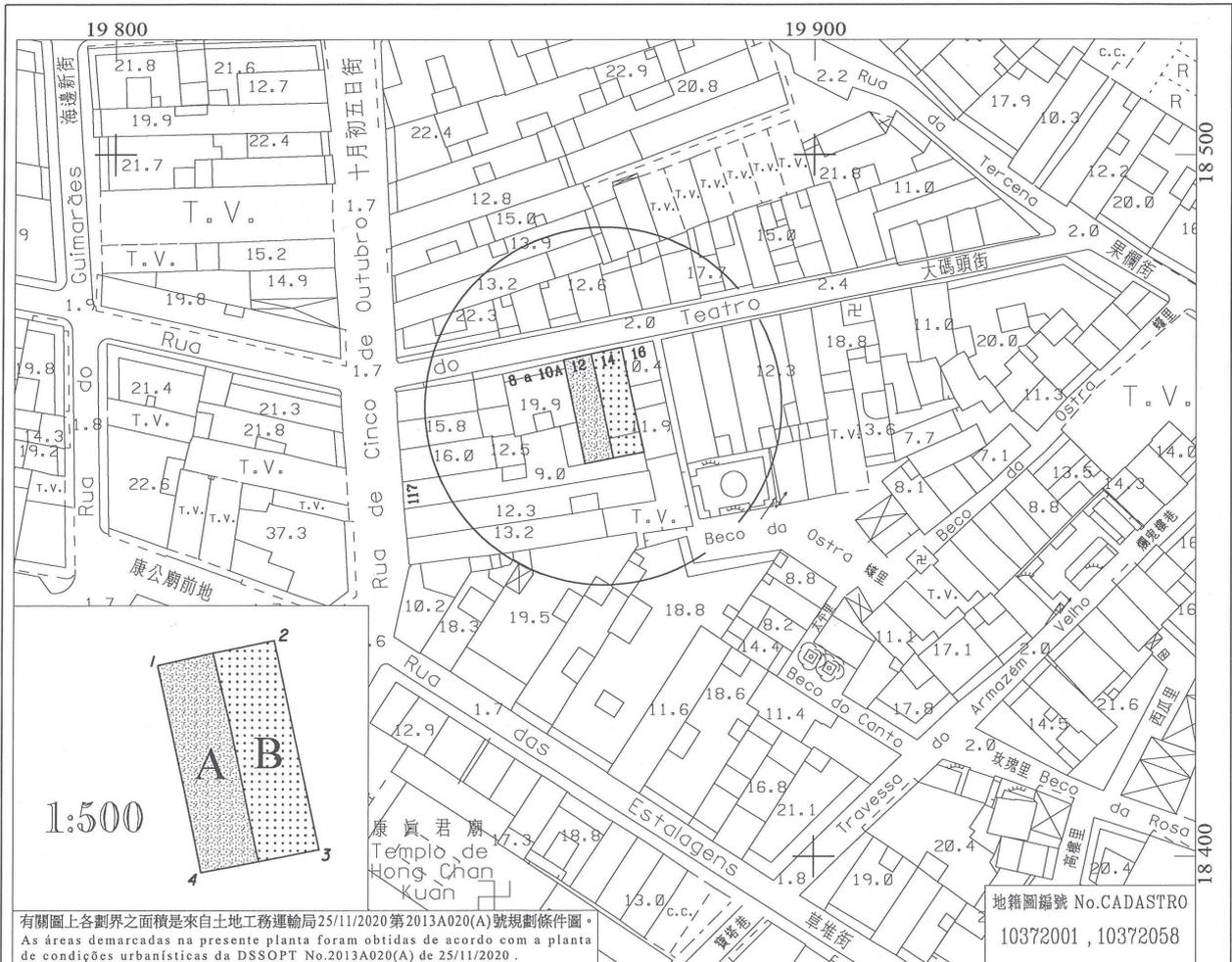
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局25/11/2020第2013A020(A)號規劃條件圖。As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2013A020(A) de 25/11/2020.

地籍圖編號 No.CADASTRO
10372001, 10372058

大碼頭街12-14號
Rua do Teatro n^{os} 12-14

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B:
- 北 - 大碼頭街;
- N - Rua do Teatro;
- 南 - 十月初五日街 117號 (n°953);
- S - Rua de Cinco de Outubro n°117 (n°953);
- 東 - 大碼頭街 16號 (n°964);
- E - Rua do Teatro n°16 (n°964);
- 西 - 大碼頭街 8-10A號 (n°962) 及十月初五日街 117號 (n°953)。
- W - Rua do Teatro n°8-10A (n°962) e Rua de Cinco de Outubro n°117 (n°953)。

- 面積 " A " = 63 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 67 平方米
Área m²

N°	M (m)	P (m)
1	19 864.1	18 470.7
2	19 872.4	18 472.5
3	19 875.6	18 457.6
4	19 867.2	18 456.0

備註: - "A"地塊相應為標示編號 955。(AF)
OBS: A parcela "A" corresponde à descrição n°955. (AF)
- "B"地塊相應為標示編號 10345。(PPF)
A parcela "B" corresponde à descrição n°10345. (PPF)

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 4/2024 號運輸工務司可長批示 土地委員會意見書編號 86/2023 於 09/11/2023 地圖編號 7126/2013 於 23/03/2022
Despacho do STOP n.º 4/2024 Parecer da C.T. n.º 86/2023 de 09/11/2023 Planta n.º 7126/2013 de 23/03/2022

二零二四年二月十五日於運輸工務司可長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 15 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

辦公室主任 張翠玲

審計署**批示摘錄**

按照審計長於二零二四年二月六日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第十三條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，麥家豪擔任行政財政處處長的定期委任，自二零二四年三月一日起續期一年。

按照審計長於二零二四年二月七日作出的批示：

根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條，第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第六條、第七條及第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款和第十九條第一款及第六款的規定，沙蓮達擔任審計長辦公室主任的定期委任，自二零二四年三月一日起續期至二零二四年十二月十九日。

二零二四年二月八日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二四年一月二十九日作出的批示：

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第三條及第十六條，第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款(一)項及第二款(二)項、第三十七條第一款(二)項、第四十二條及第四十四條(一)項，以及第15/2009號法律第五條，第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，張健欣副警務總長在本局擔任警務聯絡及公共關係處處長職務的定期委任，自二零二四年四月一日起續期一年。

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 6 de Fevereiro de 2024:

Mak Ka Hou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria), 13.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 7 de Fevereiro de 2024:

Ermelinda Maria da Conceição Xavier — renovada a comissão de serviço, como chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 1 de Março de 2024 a 19 de Dezembro de 2024, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria), 6.º, 7.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), conjugados com os artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.ºs 1 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), vigente.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 8 de Fevereiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Janeiro de 2024:

Cheong Kin Ian, subintendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 16.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), artigos 36.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 2), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, em vigor, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2024.

根據現行第5/2009號行政法規《警察總局的組織及運作》第七條第一款、第十七條第四款及第十八條第三款、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十六條第一款（一）項及第二款（二）項、第三十七條第一款（一）項、第四十二條及第四十四條（一）項的規定，治安警察局首席警員余曉晴在本局擔任局長秘書的定期委任，由二零二四年三月七日起至二零二四年十二月十九日止。

按簽署人於二零二四年二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改樊嘉然在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，薪俸點為545點，自二零二四年一月二十九日起生效。

二零二四年二月八日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

行政公職局

批示摘錄

按副局長於二零二四年一月九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，戴蔚在本局擔任第一職階主任翻譯員（中葡文）的長期行政任用合同，自二零二四年一月二十五日起續期三年，薪俸點為600點。

按副局長於二零二四年一月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，黃文文在本局擔任資訊（應用軟件開發）範疇第一職階首席高級技術員的長期行政任用合同，自二零二四年三月三十一日起續期三年，薪俸點為540點。

按行政法務司司長於二零二四年二月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公務人員規劃及招聘廳廳長陳玉玲因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二四年四月一日起獲續期一年。

Yu Hiu Ching Lucia, guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública — renovada a comissão de serviço, como secretária pessoal do Comandante-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, 17.º, n.º 4, e 18.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), conjugados com os artigos 36.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, alínea 2), 37.º, n.º 1, alínea 1), 42.º e 44.º, alínea 1), da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), em vigor, a partir de 7 de Março de 2024 até 19 de Dezembro de 2024.

Por despacho do signatário, de 6 de Fevereiro de 2024:

Morgado Carlos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 29 de Janeiro de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Fevereiro de 2024. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Subdirectora, de 9 de Janeiro de 2024:

Tai Wai — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Por despacho da Subdirectora, de 15 de Janeiro de 2024:

Wong Man Man — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, área de informática (desenvolvimento de software), nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 31 de Março de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2024:

Yolanda Lau Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2024.

聲明

茲聲明本局行政任用合同人員第一職階特級技術輔導員姚保怡，應其要求，自二零二四年二月五日起，解除其在本局之職務。

二零二四年二月十五日於行政公職局

代局長 馮若儀

身份證明局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零二四年一月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳婉麗因具備合適的專業能力及才幹履行職務，故其定期委任自二零二四年三月十八日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局研究開發及檔案管理廳廳長曹偉健因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二四年三月十八日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局研究開發處處長吳俊峰因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二四年三月十八日起獲續期一年。

二零二四年二月五日於身份證明局

局長 周偉迎

市政署**聲明**

范明理——第一職階首席特級行政技術助理員，以行政任用合同任用，因辭世終止其職務，自二零二四年一月二十日起生效。

二零二四年二月一日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iu Pou Iu, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 5 de Fevereiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Fevereiro de 2024. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2024:

Chan Un Lai – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2024.

Chou Wai Kin – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2024.

Ng Chon Fong – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos da Exploração destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Fevereiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Declaração**

Fan Meng Lei, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento deste Instituto, cessou as funções a partir de 20 de Janeiro de 2024, por motivo de falecimento.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Fevereiro de 2024. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，退休基金會2023年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

Lista nominativa do pessoal do quadro do Fundo de Pensões, que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二三年二月二十七日的狀況		於二零二三年二月二十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
陳嘉嘉	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
鄭詠詩	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
許德明	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
古曉晴	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
梁惠珍	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
孫靜雯	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
黃月影	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	確定委任
何玉愉	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	確定委任

Grupo de pessoal e nome	Situação em 27/02/2023		Situação em 28/02/2023		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chan Ka Ka	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Cheng Weng Si	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Hoi Tak Meng Judas	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Ku Hio Cheng	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Leong Wai Chan	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Sun Cheng Man	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Wong Ut Ieng	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	Nomeação definitiva
Ho Iok U	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	Nomeação definitiva

(經二零二四年二月五日行政法務司司長批示核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2024).

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年二月五日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任局長之政府總部事務局第四職階首席特級行政技術助理員劉軍勳，退休及撫卹制度會員編號97144，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的965點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年二月七日作出的批示：

(一) 海關第四職階一等關員潘佩群，退休及撫卹制度會員編號106305，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員梁惠玲，退休及撫卹制度會員編號106283，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2024:

1. Kuan Lai Lao da Luz, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, exercendo em comissão de serviço o cargo de directora, com o número de subscritor 97144 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 965 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2024:

1. Pun Pui Kuan, verificadora de primeira alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 106305 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 275 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Wai Leng, verificadora de primeira alfandegária, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 106283 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 275 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 勞工事務局第二職階首席顧問高級技術員黎雄傑，退休及撫卹制度會員編號108294，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的415點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟及科技發展局第三職階首席特級技術員謝耀昌，退休及撫卹制度會員編號170020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員羅萬壽，退休及撫卹制度會員編號122491，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 統計暨普查局第四職階首席顧問高級技術員吳美賢，退休及撫卹制度會員編號138401，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數

1. Lai Hung Kit, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 108294 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 415 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Io Cheong, técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 170020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo Man Sao, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 122491 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Mei In, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 138401 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal

作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的590點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 印務局第三職階顧問翻譯員蘇有文，退休及撫卹制度會員編號86770，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的715點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階副關務督察胡永舜，退休及撫卹制度會員編號106399，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二四年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年二月五日作出的批示：

澳門保安部隊事務局勤雜人員黃四維，供款人編號6031542，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年一月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

correspondente ao índice 590 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Iao Man Vital Dias, intérprete-tradutor assessor, 3.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 86770 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 3 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 715 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Weng Son, subinspector alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 106399 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Fevereiro de 2024:

Wong Sei Wai, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6031542, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Janeiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

懲教管理局警員Nguyen The Duyet，供款人編號6163120，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

市政署重型車輛司機黃永華，供款人編號6261491，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二三年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本會編制人員第四職階首席特級技術輔導員陳劍鳴，應其要求，自二零二四年二月十九日起終止其在本會之職務。

二零二四年二月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零二四年一月二十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，行政公職局第一職階一等翻譯員易樂飛，以派駐方式到本局擔任職務，自二零二四年二月十五日起生效，為期一年。

按照局長於二零二四年二月五日的批示：

本局第四職階技術工人馬惠絮，屬不具期限的行政任用合同人員——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，薪俸點200點，自二零二四年一月三十一日起生效。

Nguyen The Duyet, guarda da Direcção dos Serviços Correcionais, com o número de contribuinte 6163120, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Janeiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Huang Yonghua, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6261491, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kim Meng, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal deste Fundo, cessa, a seu pedido, as funções neste Fundo, a partir de 19 de Fevereiro de 2024.

Fundo de Pensões, aos 15 de Fevereiro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Janeiro de 2024:

Porfírio Alberto de Jesus, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — exerce funções nesta Imprensa, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Por despacho da Administradora, de 5 de Fevereiro de 2024:

Ma Wai Soi, operário qualificado, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 31 de Janeiro de 2024.

按照局長於二零二四年二月七日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局第三職階勤雜人員何綺雯的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年二月三日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局第四職階技術工人向國賢及潘濃浩的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年一月二十一日起生效。

二零二四年二月八日於印務局

代局長 陳日鴻

Por despachos da Administradora, de 7 de Fevereiro de 2024:

Ho I Man, auxiliar, 3.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Fevereiro de 2024.

Heong Kuok In e Pun Nong Hou, operários qualificados, 4.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 21 de Janeiro de 2024.

Imprensa Oficial, aos 8 de Fevereiro de 2024. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

根據簽署人於二零二四年二月六日之批示，並按照經六月二十日第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運活動准照：

- 安福化藥廠有限公司 准照編號1/2024

(是項刊登費用為 \$397.00)

二零二四年二月六日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário de 6 de Fevereiro de 2024, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho, foi concedida licença da actividade transitária à seguinte empresa:

- LABORATÓRIOS ASHFORD, LIMITADA
- Licença n.º 1/2024

(Custo desta publicação \$ 397,00)

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 6 de Fevereiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零二四年一月十二日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項之規定，本局下列人員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並自相應之日期開始生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2024:

O seguinte pessoal destes Serviços – alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir das datas seguintes:

陳偉基，第二職階二等高級技術員，自二零二三年十二月二十二日起生效；及

李嘉賢，第二職階二等技術輔導員，自二零二三年十二月二十三日起生效。

按照本局副局長於二零二四年一月十九日之批示：

歐陽萬東、何雪儀、曾欣如、吳曉榮及梁少文 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零二四年一月十九日起生效。

二零二四年二月十五日於財政局

代局長 鍾聖心

Chan Wai Kei, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Dezembro de 2023; e

Lei Ka In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2023.

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2024:

Ouyang Wandong, Ho Sut I, Chang Ian U, Ng Hio Weng e Leung Sio Man — alterada, por averbamentos, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, passando a vencer pelo índice 320, correspondente à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Fevereiro de 2024. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年十二月十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二三年十二月十五日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
蔡明亮	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同
陳永強	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
趙美英	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
老如意	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
賈進樂	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
林朝蕙	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
蘇安娜	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
葉禔碧瑤	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
Joana Batista	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
陳嘉茵	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
梁偉烈	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
孔慶珊	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
謝錦恩	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 15 de Dezembro de 2023:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
劉光強	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政 任用合同
馮慧儀	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
石雪琴	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
趙美芬	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
黎海雲	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
梁燕斌	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
歐曼奴	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
何秀虹	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
蘇麗萍	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
鄭麗雲	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
繆樺	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
陳麗霞	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
鄭芷葦	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
高加度	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
Sandra Maria Sales Crestejo	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
霍繼昌	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
香基蘭	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
鄭小雲	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
蘇定海	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	
波子	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	
黃文傑	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	
鄧劍峰	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	
鍾治良	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	
盧結英	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Choi Meng Leong	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Chan Wing Keung	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Chiu Mei Ieng	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Lou Iu I	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Junero Alfredo da Costa Garcia	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Lam Chio Wai	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Jonia Ana Souza	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Yip Hun Pek Io	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Joana Batista	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Chan Ka Ian	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	
Leong Wai Lit	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Hong Heng San	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Che Kam Ian	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Liu Kwong Keung	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Fung Vai I	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Sek Sut Kam	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Chio Mei Fan	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Lai Hoi Wan	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Leong In Pan	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Albano José Alves	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Ho Sau Hung	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Sou Lai Peng	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Cheang Lai Van	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Mio Wa	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Chan Lai Ha	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Cheang Chi Teng	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Ricardo Miguel Dias Colaço	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Sandra Maria Sales Crestejo	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Fok Kai Cheong	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Heong Kei Lan	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo
Cheng Siu Wan	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Gonçalo Augusto De Souza	assistente técnico administrativo especialista	2	adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	
Luís Filipe Dias Martins Morais Borges	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	
Wong Man Kit	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	
Tang Kim Fong	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	
Chung Chi Leung	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	
Lou Kit Ieng	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	

摘錄自簽署人於二零二三年十二月二十七日作出的批示：

Por despachos do signatário, de 27 de Dezembro de 2023:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二三年十二月二十七日起生效：

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 27 de Dezembro de 2023.

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
譚家慧	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政任用合同
羅樹偉	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
曹偉康	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
葉文俊	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
郭文富	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
黎家靖	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Tam Ka Wai	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo
Zoé Alves Do Rosário	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Chou Wai Hon Ricardo	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Ip Man Chon	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Kwok Man Fu	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo
Lai Ka Cheng	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	

摘錄自簽署人於二零二四年一月十日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二四年一月十日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
劉健龍	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政任用合同
Eduardo Do Espírito Santo	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 10 de Janeiro de 2024.

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lau Kin Long	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo
Eduardo Do Espírito Santo	assistente técnico administrativo especialista	3	adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	

摘錄自簽署人於二零二四年二月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改秦顯偉、李卓華、陸尊易、潘立行、陳偉浩、施力旗及文湊德在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問督察，薪俸點540，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改葛積年及鄭桂玲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despachos do signatário, de 9 de Fevereiro de 2024:

Chon Hin Wai, Lei Cheok Wa, Lok Chun I, Pun Lap Hang, Chan Wai Hou, Henrique da Silva e Nuno Vong Machado de Mendonça – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de inspector assessor, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kot Jack Nee Jackney e Chiang Kuai Leng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二四年二月十五日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director, Adriano Marques Ho.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年一月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局下列主管人員具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲續期一年，生效日期如下：

李錫樵，職業安全健康廳廳長，自二零二四年三月一日起生效；

陳嘉豪，危害監察處處長，自二零二四年三月一日起生效；

鄧穎琪，推廣訓練處處長，自二零二四年三月三日起生效。

二零二四年二月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 2024:

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir das datas seguintes:

Lei Seak Chio, como chefe do Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional, a partir de 1 de Março de 2024;

Chan Ka Hou, como chefe da Divisão de Fiscalização de Riscos, a partir de 1 de Março de 2024;

Tang Weng Kei, como chefe da Divisão de Promoção e Formação, a partir de 3 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director, *Wong Chi Hong*.

消費者委員會
CONSELHO DE CONSUMIDORES

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
710001	8-01-0	31-01-01-01-00	消費者委員會 Conselho de Consumidores	1,312,000.00	1,600,000.00
	8-01-0	31-01-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros		
	8-01-0	31-01-01-04-00-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
	8-01-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		
	8-01-0	31-01-05-03-00	職務主管及秘書 Cheftas funcionais e pessoal de secretariado		
	8-01-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		
	5-03-0	31-03-01-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões – Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)		
	8-01-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		
	8-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		
	總額 Total				

核准依據：
Referente à autorização:

09/02/2024之經濟財政司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 09/02/2024

工商業發展基金
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
801001	8-11-0	31-02-99-00-00	工商業發展基金 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	300,000.00	
	8-11-0	32-01-08-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
	8-11-0	32-02-01-02-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		
	8-11-0	39-01-00-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		
			備用撥款 Dotação provisional	600,000.00	600,000.00
			總額 Total	900,000.00	900,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
02/02/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 02/02/2024					

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零二四年一月九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與吳國良簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月十七日起晉階為第九職階技術工人，薪俸點為280點。

摘錄自本人於二零二四年一月十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第一職階首席法證高級技術員李賢超之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年一月二日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局第三職階勤雜人員劉兆培之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年十二月十三日起生效。

摘錄自本人於二零二四年一月十二日作出的批示：

曾傑文及梁兆鑫，司法警察局實習法證技術員，於二零二四年一月三日第一期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後成績名單中，分別名列第四名及第五名。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十三條第十款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第17/2020號法律第十六條第二款(二)項，第35/2020號行政法規第三十八條第一款(六)項、第二款及第三十九條，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲確定委任為本局編制內法證技術員職程之第一職階二等法證技術員，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

蕭文保、陳成智、梁廣榮、黃志岷、林劍輝及陳兆恆，司法警察局實習法證技術員，於二零二四年一月三日第一期第二組《澳

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 9 de Janeiro de 2024:

Ung Kuok Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 17 de Dezembro de 2023.

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2024:

Lei In Chio, técnico superior de ciências forenses principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

Lao Sio Pui, auxiliar, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

Por despachos do signatário, de 12 de Janeiro de 2024:

Chang Kit Man e Leung Sio Kam, técnicos de ciências forenses estagiários, da Polícia Judiciária, classificados no 4.º e 5.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2024 — nomeados definitivamente, técnicos de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de ciências forenses do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 23.º, n.º 10, todos do ETAPM, vigente, do artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterado pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 17/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 6) e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Sio Michael Man Pou, Chan Seng Chi, Leong Kuong Weng, Wong Chi Man, Lam Kim Fai e Chan Sio Hang, técnicos de ciências forenses estagiários, da Polícia Judiciária, classifi-

門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後成績名單中，分別名列第一名、第二名、第三名、第六名、第七名及第八名 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款，第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，第17/2020號法律第十六條第二款(二)項，第35/2020號行政法規第三十八條第一款(六)項、第二款及第三十九條，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局編制內法證技術員職程之第一職階二等法證技術員，為期一年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，陳碧琪及梁淑賢在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的長期行政任用合同，自二零二四年三月十日起續期三年。

摘錄自本局副局長於二零二四年一月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年三月十五日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與歐陽彩雲簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月三十一日起晉階為第六職階勤雜人員，薪俸點為160點。

摘錄自本局副局長於二零二四年一月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修

cados no 1.º, 2.º, 3.º, 6.º, 7.º e 8.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2024 — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicos de ciências forenses de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de ciências forenses do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 4, todos do ETAPM, vigente, do artigo 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterado pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 17/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 6) e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Chan Pek Kei e Leong Sok In — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 10 de Março de 2024.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 12 de Janeiro de 2024:

Ao Ieong Choi Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2023, a partir de 31 de Dezembro de 2023.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 17 de Janeiro de 2024:

Wong Kam Seong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao dis-

改本局與黃鑑湘簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年一月十四日起晉階為第七職階技術工人，薪俸點為 240 點。

二零二四年二月九日於司法警察局

局長 薛仲明

posto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 14 de Janeiro de 2024.

Polícia Judiciária, aos 9 de Fevereiro de 2024. — O Director, Sit Chong Meng.

懲 教 管 理 局

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，公佈懲教管理局2023年度行政技術助理員職程轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços Correccionais que transita da carreira de assistente técnico administrativo para a de adjunto-técnico no ano de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二三年三月二十二日的狀況		於二零二三年三月二十三日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
人員組別：技術輔助人員					
林偉森	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任

人員組別及姓名	於二零二三年十二月六日的狀況		於二零二三年十二月七日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
人員組別：技術輔助人員					
阮佩珊	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任
梁晉賢	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任

Grupo de pessoal e nome	Situação em 22/03/2023		Situação em 23/03/2023		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Vicente Lam	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	Nomeação Definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 06/12/2023		Situação em 07/12/2023		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Iun Pui San	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	Nomeação Definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 06/12/2023		Situação em 07/12/2023		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Ernesto Leong da Silva Fazenda	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	Nomeação Definitiva

(經二零二四年一月三十日保安司司長批示核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Janeiro de 2024).

二零二四年二月十五日於懲教管理局

局長 黃妙玲代副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 15 de Fevereiro de 2024. — Pel'O Director dos Serviços, *Wong Mio Leng*, subdirectora, substituta.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十一月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第二職階首席特級技術員嚴國江因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二四年二月四日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二四年一月九日作出之批示：

根據第13/2021號法律第二百零六條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第六款之規定，自二零二四年二月四日起終止首席警員張志恆以派駐方式在本局提供服務，並於同日返回治安警察局。

摘錄自簽署人於二零二四年二月六日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、第2/2021號法律第五條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與麥惠嫻簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二四年二月八日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Novembro de 2023:

Jose Im de Abrantes, técnico especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 4 de Fevereiro de 2024, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Janeiro de 2024:

Cheong Chi Hang, guarda principal — cessou o destacamento para desempenho de funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 4 de Fevereiro de 2024, regressando no mesmo dia ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 206.º da Lei n.º 13/2021 e do n.º 6 do artigo 33.º do ETAPM, vigente.

Por despacho da signatária, de 6 de Fevereiro de 2024:

Mac Vai Han – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, do artigo 5.º da Lei n.º 2/2021, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Fevereiro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本局局長二零二三年十一月二十九日批示：

應周綺心的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第八職階教學助理員的職務，自二零二四年二月十五日起予以終止。

摘錄自本局代副局長二零二四年二月二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

歐陽淑君、曹靖妍、吳宇庭、湯穎欣及黃嘉慧，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

梁卓敏 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條、第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第五條第一款（二）項、第二款、第十二條及其附件二表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第九職階勤雜人員之周秀英，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二四年二月十五日起終止職務。

二零二四年二月十六日於教育及青年發展局

代局長 丁少雄(副局長)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director, destes Serviços, de 29 de Novembro de 2023:

Chao I Sam — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar de ensino, 8.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 2 de Fevereiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Ao Ieong Sok Kuan, Chou Cheng In, Ng U Teng, Tong Weng Ian e Wong Ka Wai, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540.

Leung Juo-mien Jeannette — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 5.º, n.º 1, alínea 2), n.º 2, 12.º, e do mapa 2 do anexo II da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Sao Ieng, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 16 de Fevereiro de 2024. — O Director, substituto, *Teng Sio Hong* (Subdirector).

體育局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二四年二月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，葉金松在本局擔任第三職階特級技術員的行政任用合同，自二零二四年二月十九日起續期至二零二四年九月二十九日止。

摘錄自本局局長於二零二四年二月八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃雪玲在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改阮富華在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自公佈日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二四年二月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一等高級技術員張燕芳獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一等技術輔導員鍾志華獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員，自公佈日起生效。

二零二四年二月十六日於體育局

代局長 林蓮嬌

衛生局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二三年九月一日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，吳梁貴好在本局擔

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despacho do Presidente do Instituto, de 6 de Fevereiro de 2024:

Ip Kam Chong — renovado o contrato administrativo de provimento, como técnico especialista, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Fevereiro a 29 de Setembro de 2024.

Por despachos do Presidente do Instituto, de 8 de Fevereiro de 2024:

Wong Sut Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Un Fu Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progride para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação.

Por despachos da signatária, de 16 de Fevereiro de 2024:

Cheong In Fong, técnica superior de 1.ª classe — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Chong Chi Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação.

Instituto do Desporto, aos 16 de Fevereiro de 2024. — A Presidente, substituta, *Lam Lin Kio*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2023:

Ung Leong Kuai Hou, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do

任行政任用合同第三職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項，追溯自二零二三年一月十九日起生效。

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 9/2010 號法律第七條第一款 (二) 項的規定，朱秀容在本局擔任行政任用合同第三職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項，追溯自二零二三年二月十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年十月十八日作出的批示：

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律第十三條第一款 (一) 項和第三款的規定，陳紹球、鄭董峰、何家傑、蘇健文及唐山在本局擔任行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，自二零二三年十月三十日起生效。

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律第十三條第一款 (一) 項和第三款的規定，陳惠萍、周桂洲、楊玉兒、梁小玉、梁少君及伍麗莎在本局擔任行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席特級技術輔導員，自二零二三年十月三十日起生效。

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律第十三條第一款 (一) 項和第三款的規定，梁炎佳在本局擔任行政任用合同第一職階首席特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席特級行政技術助理員，自二零二三年十月三十日起生效。

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律第十三條第一款 (二) 項的規定，陳顯貴在本局擔任行政任用合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零二三年十月三十日起生效。

根據經第 1/2023 號法律修改的第 12/2015 號法律第四條和經第 1/2023 號法律修改的第 14/2009 號法律第十三條第一款 (二)

contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 19 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chu Sao Iong, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, com efeitos retroactivos, a partir de 19 de Fevereiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2023:

Chan Siu Kao Luther, Cheang Tong Fong, Ho Ka Kit, Sou Kin Man e Tong San, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Chan Wai Peng, Chau Kuai Chau, Ieong Iok I, Leong Sio Iok, Leong Sio Kuan e Ng, Luisa Da Conceicao, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Leong Im Kai, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 1) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Chan Hin Kuai, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Kwok Ka Man, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato,

項的規定，郭嘉敏在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零二三年十月二十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，許靜芳在本局擔任行政任用合同第一職階一高等級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一高等級技術員，自二零二三年十月二十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黎藝婷在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零二三年十月二十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，李嘉詠在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零二三年十月二十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，陳秀娟和陳柳妍在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年十月二十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，周翠芬在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年十月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年十月二十七日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項和第三款的規定，黃照剛在本局擔任行政任用合同第五職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階重型車輛司機，自二零二三年十一月十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）

com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Outubro de 2023.

Hoi Cheng Fong, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Outubro de 2023.

Li Yiting, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Outubro de 2023.

Lei Ka Wing, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 25 de Outubro de 2023.

Chan Sao Kun e Chen Liuyan, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 25 de Outubro de 2023.

Chao Choi Fan, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 26 de Outubro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2023:

Wong Chiu Kong, motorista de pesados, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 12 de Novembro de 2023.

Liu Weiping, operário qualificado, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com

項和第三款的規定，劉衛平在本局擔任行政任用合同第六職階技術工人，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階技術工人，自二零二三年十一月七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，歐陽冠強、黃潤怡及鄒倩瑩在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零二三年十一月十五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，袁慶恩在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零二三年十一月十日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，區顯耀在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零二三年十一月十日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，卓成謙在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年十一月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，楊嘉棟和王祝金在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零二三年十一月二十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，黃志輝在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零二三年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月二十六日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一

referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 7 de Novembro de 2023.

Ao Ieong Kun Keong, Vong Ion I e Chao Sin Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 15 de Novembro de 2023.

Un Heng Ian, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Novembro de 2023.

Au Ho Yiu, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Novembro de 2023.

Cheok Seng Him, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 8 de Novembro de 2023.

Ieong Ka Tong e Wang Zhujin, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 22 de Novembro de 2023.

Wong Chi Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Novembro de 2023.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2024:

Lam Iat Long, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

款(二)項和第二款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,林逸朗在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級衛生技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階一等高級衛生技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二四年二月一日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示:

梁淑群 - 應其要求,註銷第MI1290號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$318.00)

按照二零二四年二月二日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示:

甘婉婷 - 應其要求,中止第MI1134號醫生完全執照之許可,為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

摘錄自局長於二零二四年二月五日的批示:

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,謝瑋舜、余燕儀及黃翠瑩在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席顧問高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,梁炳權在本局擔任行政任用合同第二職階一等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階首席高級技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,吳婉祺在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為

do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 1 de Fevereiro de 2024:

Leong Sok Kuan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI1290.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 2 de Fevereiro de 2024:

Kam Un Teng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.º MI1134.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2024:

Che Wai Son, U In I e Wong Choi Ieng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Leong Peng Kun, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Ng Un Kei, técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021,

第一職階首席特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，馮美群、吳家慧及余麗莎在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，鄭藝珊和甘曜榮在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，秦穎斯在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，劉嘉孟在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，何飛鳳在本局擔任行政任用合同第三職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fong Mei Kuan, Ng Ka Wai e U Lai Sa, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Cheang Ngai San e Kam Io Weng, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Chon Weng Si, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Lao Ka Mang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Ho Fei Fong, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，李趣葉在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二四年二月五日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

林雄 - 應其要求，註銷第ME0069號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

二零二四年二月九日於衛生局

局長 羅奕龍

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二四年二月八日之批示：

核准向澳門大雄藥業有限公司發給“大雄藥業”藥物產品出入口及批發商號准照，編號為第347號以及其營業地點為澳門罽些喇提督大馬路(提督馬路) 31-33號萬利工業大廈4樓B座，總辦事處位於澳門罽些喇提督大馬路(提督馬路) 31-33號萬利工業大廈4樓B座。

(是項刊登費用為 \$465.00)

二零二四年二月八日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月二十六日作出的批示：

根據經第12/2015號法律、第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經

Lei Choi Ip, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 5 de Fevereiro de 2024:

Lin Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0069.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Fevereiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 8 de Fevereiro de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 347 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “FARMACÊUTICA DE DAI HUNG”, com o local de funcionamento na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 31-33 Edifício Industrial Man Lei 4.º Andar “B”, Macau, à Companhia de Farmacêutica de Dai Hung de Macau, Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda n.ºs 31-33 Edifício Industrial Man Lei 4.º Andar “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 8 de Fevereiro de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2024:

Un Chun Hou, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averba-

第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款,以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定,袁轉好在本局擔任長期行政任用合同第二職階二等高級衛生技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第一職階一等高級衛生技術員,自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零二四年二月九日於社會工作局

代局長 許華寶

mento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015, n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Instituto de Acção Social, aos 9 de Fevereiro de 2024. — A Presidente, substituta, *Hoi Va Pou*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年一月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款之規定,本局第一職階二等技術稽查梁玳瑜的行政任用合同,自二零二四年二月二十一日起續期一年。

摘錄自本局行政廳代廳長於二零二四年一月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改黃偉儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第三職階顧問翻譯員,自二零二四年一月二日起生效,合同其他條件維持不變。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改徐俊傑及盤嘉敏在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第二職階主任翻譯員,自二零二四年一月五日起生效,合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,並維持先前有關委任的依據,自二零二四年四月一日起,以定期委任方式續任麥達堯建築師為本局副局長,為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2024:

Liang Daiyu, fiscal técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.^o, n.ºs 2 e 3, e 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 21 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 18 de Janeiro de 2024:

Wong Wai Yi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para intérprete-tradutora assessora, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

Choi Chon Kit e Pun Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para intérpretes-tradutores chefes, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2024, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2024:

Arquitecto Mak Tat Io — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o da Lei n.º 15/2009 e 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Abril de 2024.

摘錄自簽署人於二零二四年一月二十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局第一職階首席技術輔導員林偉君的行政任用合同，自二零二四年三月二十一日起續期一年。

二零二四年二月十五日於土地工務局

局長 黎永亮

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年一月二十六日作出的批示：

高詠然及黃超文 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零二四年一月二十六日起生效。

二零二四年二月十五日於公共建設局

局長 林煒浩

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年一月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員陳智華，自二零二四年三月十一日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月二十五日作出的批示：

鄭漢樺碩士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，

Por despacho do signatário, de 24 de Janeiro de 2024:

Lam Wai Kuan, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 21 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 26 de Janeiro de 2024:

Kou Weng In e Wong Chio Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 11 de Janeiro de 2024:

Chan Chi Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada para continuar a exercer funções destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Março de 2024.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 2024:

Mestre Cheang Hon Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo e Pedagógico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regula-

其在本局擔任行政技術及教學輔助處處長之定期委任獲准續期一年，由二零二四年三月八日起生效。

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，應本局港口事務處處長唐蘊紅之請求，其定期委任自定期委任期限屆滿時自動終止，即自二零二四年一月十六日起終止，並於同日起終止其在本局確定委任第三職階首席顧問高級技術員之所有職務。

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第六職階技術工人鄧錦榮，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，自二零二四年二月八日起終止職務。

二零二四年二月十五日於海事及水務局

局長 黃穗文

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年二月七日作出的批示：

陳四妹——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術輔導員的薪俸點450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

莫漢輝——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，並自二零二四年二月十四日起生效。

二零二四年二月八日於環境保護局

局長 譚偉文

mento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 8 de Março de 2024.

Declarações

Tong Van Hong — cessada, automaticamente, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Assuntos Portuários destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir do termo da comissão de serviço, 16 de Janeiro de 2024, e cessada a nomeação definitiva para as funções de técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, a partir da mesma data.

Para os devidos efeitos se declara que Tang Kam Weng, operário qualificado, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções por ter atingido o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Fevereiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Fevereiro de 2024. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 7 de Fevereiro de 2024:

Chan Sei Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Mok Hon Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 14 de Fevereiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 8 de Fevereiro de 2024. — O Director, Tam Vai Man.

郵電局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

郵電局2023年轉入技術輔導員職程的編制人員名單

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2023

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，郵電局2023年轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	原職位		轉入職位		任用方式	生效日期
	職級	職階	職級	職階		
人員組別：技術輔助人員						
黃永燦	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任	二零二三年 二月二十一日
吳偉業	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任	
倫志強	首席特級郵務文員	3	首席技術輔導員	3	確定委任	
歐潔文	首席特級郵務文員	1	首席技術輔導員	1	確定委任	

Grupo de pessoal e nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Forma de provimento	Data de entrada em vigor
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
Wong Weng Chan	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	Nomeação definitiva	21 de Fevereiro de 2023
Ng Vai Ip	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	Nomeação definitiva	
Lon Chi Keong	Oficial de exploração postal especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva	
Ao Kit Man	Oficial de exploração postal especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	Nomeação definitiva	

(經二零二四年一月二十五日運輸工務司司長批示核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 2024).

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二三年十二月四日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 4 de Dezembro de 2023:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等高級技術員資訊(應用軟件開發)範疇吳傑，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年三月四日起生效。

Ng Kit — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Março de 2024.

摘錄自簽署人於二零二三年十二月五日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 5 de Dezembro de 2023:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員鄧綺婷，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年三月二十五日起生效。

Tang I Teng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Março de 2024.

摘錄自簽署人於二零二三年十二月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第二職階二等高級技術員林曉嵐，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年三月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十二月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條的規定，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等技術員何淑軍，自二零二四年三月二十五日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

摘錄自簽署人於二零二四年一月三日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二四年一月三日起生效：

Por despacho da signatária, de 6 de Dezembro de 2023:

Lam Hio Lam — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Março de 2024.

Por despacho da signatária, de 13 de Dezembro de 2023:

Ho Sok Kuan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Março de 2024.

Por despachos da signatária, de 3 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 3 de Janeiro de 2024:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
甘釵鳳	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	365	不具期限的行政任用合同
黃錦滔	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	365	
羅家頌	首席特級行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	365	
楊越強	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
潘錦成	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	
陳德健	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
黎俊明	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
高紫欣	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
鄧思亮	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
黃河清	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	
黃文俊	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	
庄怡	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	
陳昊	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	
鍾效仁	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	
鍾雪敏	特級行政技術助理員	2	一等技術輔導員	2	320	長期行政任用合同
張嘉蔚	首席行政技術助理員	1	二等技術輔導員	2	275	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Kam Chai Fong	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	365	Contrato administrativo de provimento sem termo
Vong Kam Tou	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	365	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lo Ka Chung	Assistente técnico administrativo especialista principal	2	Adjunto-técnico principal	2	365	Contrato administrativo de provimento sem termo
Ieong Ut Keong	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	
Pun Kam Seng	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	
Chan Tak Kin	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
José Lopes Lai	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Isabela Thumma Osório	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Tang Si Leong	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Wong Ho Cheng	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	
Vong Man Chon	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	
Chong I	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	
Chan Hou	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	
Chung Hau Yan	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	
Chung Suet Man	Assistente técnico administrativo especialista	2	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	Contrato administrativo de provimento de longa duração
Cheong Ka Wai	Assistente técnico administrativo principal	1	Adjunto-técnico de 2.ª classe	2	275	

摘錄自簽署人於二零二四年一月十日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 10 de Janeiro de 2024:

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以下工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二四年一月十日起生效：

O trabalhador abaixo mencionado – transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 10 de Janeiro de 2024:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
施贊禮	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Fernando da Conceição de Assis	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月十一日作出的批示：

譚海容具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任營業處處長的定期委任續期一年，自二零二四年四月二日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機黃世基，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二四年一月二十五日起終止職務。

為著應有之效力，茲聲明歐健彬，因獲定期委任為本局電子商務處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同擔任本局第三職階顧問高級技術員(資訊範疇)的職務，自二零二四年二月一日起自動終止。

為著應有之效力，茲聲明胡興明，因獲定期委任為本局規管事務處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以不具期限的行政任用合同擔任本局第三職階顧問高級技術員的職務，自二零二四年二月一日起自動終止。

二零二四年二月六日於郵電局

局長 劉惠明

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第22條第3款的規定，房屋局編制內第一職階二等高級技術員徐永健的臨時委任獲轉為確定委任，自2024年2月23日起生效。

二零二四年二月七日於房屋局

局長 任利凌

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2024:

Tam Hoi Iong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 2024, como chefe da Divisão de Exploração destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Vong Sai Kei, motorista de ligeiros, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Ao Kin Pan, cessa, automaticamente, as funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, área de informática, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que Wu Heng Meng, cessa, automaticamente, as funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 6 de Fevereiro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 7 de Fevereiro de 2024:

Chui Weng Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal do Instituto de Habitação — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Fevereiro de 2024.

Instituto de Habitação, aos 7 de Fevereiro de 2024. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年二月八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、第12/2015號法律第四條第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條規定，以附註形式修改第二職階二等技術員李偉傑之行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自本批示摘要公佈日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第九職階輕型車輛司機陸棋祥，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，自二零二四年二月四日起終止其在本局之職務。

二零二四年二月十五日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 8 de Fevereiro de 2024:

Lei Wai Kit, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lok Kei Cheong, motorista de ligeiros, 9.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções, por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.^o, n.º 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, e 15.^o, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Fevereiro de 2024.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Fevereiro de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.